



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Lei n.º 1371/2018.

Publicado
Em 16/03/2018
Rodrigo Mai Guarienti
Secretário Municipal da Administração
Portaria 001/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00**

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06-SECRETARIA DA SAUDE

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601 – 1030101072.xxx – FMS - PROGRAMA PSF – ESTADO - II

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica.....R\$ 70.000,00

VINC. 4090

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** da rubrica:

0601-2072-449051000000- Obras e Instalações R\$ 70.000,00

VINC. 4090

Art. 3º - Fica autorizado a **INCLUSÃO** desta META, nas Leis do **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 16 de Março de 2018.

Cirano de Camargo
CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL